

AGENDA REGULATÓRIA 2025 2028

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
3º semestre - junho/2026

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq

Diretoria Colegiada

Frederico Carvalho Dias – Diretor-Geral

Cristina Castro Lucas de Souza – Diretora

Wilson Pereira de Lima Filho – Diretor

Alber Furtado de Vasconcelos Neto – Diretor

Caio César Farias Leôncio – Diretor

Superintendência de Regulação - SRG

José Renato Ribas Fialho – Superintendente de Regulação

José Gonçalves Moreira Neto – Gerente de Regulação Portuária

Michel Bittencourt Weber – Gerente de Regulação da Navegação Substituto

Coordenadoria-Geral de Governança Regulatória - CGGR

Michely Vieira Santos – Coordenadora

Priscilla Paiva de Medeiros – Coordenadora Substituta

Coordenação e elaboração do relatório

Michely Vieira Santos

Priscilla Paiva de Medeiros

Junho/2026

Apresentação

Este relatório apresenta o acompanhamento da execução da Agenda Regulatória 2025-2028 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, referente ao 3º semestre de sua vigência, concluído em junho de 2026.

A Resolução Antaq nº 40, de 3 de março de 2021 (art. 4º, inciso XII), atribuiu à Superintendência de Regulação (SRG) a responsabilidade de publicar anualmente o Relatório de Acompanhamento da Agenda Regulatória.

Nada obstante, de forma a promover maior transparência e um acompanhamento social ainda mais efetivo, a Coordenadoria-Geral de Governança Regulatória (CGGR) realiza a publicação semestral deste relatório de acompanhamento, além da divulgação dos boletins mensais da AR no sítio eletrônico da Antaq.

Nesse cenário, este relatório tem por objetivo apresentar de forma concisa os principais conceitos sobre a Agenda Regulatória; um breve histórico das Agendas Regulatórias anteriores; informações sobre a estruturação da Agenda Regulatória 2025-2028 e sobre as etapas de execução e acompanhamento ao longo do período; bem como a avaliação dos resultados alcançados até o momento, através dos indicadores de monitoramento.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
A AGENDA REGULATÓRIA 2025-2028	6
Elaboração	6
Revisões	8
Execução e acompanhamento	10
Macroetapas do processo regulatório	10
Detalhamento da execução dos temas	10
Avaliação	40
Resultados	40
Indicadores de monitoramento	41
Atos normativos editados	47
Resumo	48
CONCLUSÕES	50

INTRODUÇÃO

A Agenda Regulatória (AR), prevista na [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#) (Lei das Agências, art. 21), é o instrumento de planejamento da atividade normativa que contém o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela Agência durante sua vigência.

Importante ferramenta de governança, a AR é um instrumento de planejamento, transparência e de previsibilidade institucional. O seu processo de elaboração é participativo e busca envolver as unidades organizacionais internas, entes públicos, privados e a sociedade civil na discussão dos temas de relevância para proposição de ações regulatórias.

No âmbito da Antaq, as regras e procedimentos para a gestão da Agenda Regulatória estão dispostas na [Resolução Antaq nº 40, de 4 de março de 2021](#), bem como no [Manual da Agenda Regulatória da Antaq](#), que detalha os fluxos das atividades essenciais de elaboração, planejamento, monitoramento e atualização contínua.

Desde 2016, a Antaq já elaborou e disponibilizou à sociedade cinco Agendas Regulatórias:



Figura 1 – Histórico das Agendas Regulatórias da Antaq.
Fonte: Elaboração própria.

A AGENDA REGULATÓRIA 2025-2028

Elaboração

O processo de elaboração da Agenda Regulatória 2025-2028 está documentado no Processo SEI Antaq nº 50300.017989/2023-89.

Em outubro de 2023, a Superintendência de Regulação (SRG) instituiu o Grupo de Trabalho (GT) responsável por elaborar a proposta de Agenda Regulatória para o quadriênio 2025 a 2028.

Ao longo do processo, o GT realizou a caracterização inicial do projeto e buscou a obtenção de contribuições de forma plural, através dos seguintes instrumentos de participação:

- Reuniões e consulta com as unidades organizacionais da Antaq, de 21/02/2024 a 27/03/2024;
- Reuniões junto a órgãos externos, a saber: o Ministério da Infraestrutura, o Tribunal de Contas da União (TCU), a Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) e a Controladoria-Geral da União (CGU), do Ministério da Economia, de 28/03/2024 a 25/04/2024;
- Consulta Interna nº 01/2024/SRG-Antaq, de 07/05/2024 a 24/05/2024, destinada aos servidores da Antaq;
- Tomada de Subsídios nº 01/2024-Antaq, de 04/09/2024 a 04/10/2024;
- Reunião Participativa nº 01/2024-Antaq, realizada no Rio de Janeiro/RJ, em 03/09/2024;
- Reunião Participativa nº 02/2024-Antaq, realizada em São Paulo/SP, em 17/09/2024; e
- Reunião Participativa nº 03/2024-Antaq, realizada em Manaus/AM, em 03/10/2024.

Após a análise das contribuições, o GT utilizou a metodologia de priorização GUT (gravidade, urgência e tendência) para estruturar a proposta de temas prioritários para a AR 2025-2028, divididos em 3 eixos temáticos, a saber: **Navegação Interior**, **Navegação Marítima** e **Instalações Portuárias**.

Em dezembro de 2024, a Diretoria Colegiada aprovou a Agenda Regulatória 2025-2028 da Antaq, por meio do [Acórdão nº 783-2024-Antaq](#).

A AR 2025-2028 foi instituída com 18 temas; dentre os quais, 6 provenientes de trabalhos em andamento da Agenda Regulatória 2022-2024*:

Navegação Interior

- 1.1 – Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior.*
- 1.2 – Penalidades nas normas de navegação interior.
- 1.3 – Operações de transbordo de granel sólido (*barge to ship*).
- 1.4 – Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público.
- 1.5 – Esquema operacional na navegação interior.

Navegação Marítima

- 2.1 – Afretamento por tempo na navegação marítima.*
- 2.2 – Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira.*
- 2.3 – Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (*bunkering*).
- 2.4 – Concessão de outorgas na navegação de cabotagem.
- 2.5 – Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres.
- 2.6 – Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021.

Instalações Portuárias

- 3.1 – Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016.*
- 3.2 – Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022.*
- 3.3 – Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022.
- 3.4 – Contratos de passagem firmados nos portos organizados.
- 3.5 – Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado.*
- 3.6 – Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022.
- 3.7 – Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões.

Revisões

Em maio de 2025, a Diretoria Colegiada promoveu a **1ª revisão** da AR 2025-2028, com a inclusão do tema 2.7, por meio do Acórdão nº 374-2025-Antaq.

Em outubro de 2025, foi promovida a **2ª revisão** da AR 2025-2028, nos termos do Acórdão nº 677-2025-Antaq, com a exclusão de dois temas (1.5 e 3.6) e inclusão de quatro temas (2.8, 3.8, 3.9 e 3.10).

Em abril de 2026, o Acórdão nº 207-2026-Antaq ampliou o escopo do tema 2.4 para abranger todas as modalidades de navegação, resultando na **3ª revisão** da AR 2025-2028.

No âmbito do Processo SEI Antaq nº 50300.009940/2026-03 foi iniciada a **revisão ordinária** da AR 2025-2028, prevista no art. 4º, inciso XII, da Resolução Antaq nº 40/2021.

Essa revisão deve ser concluída até o final do 2º (segundo) ano de cada quadriênio, com a possibilidade de alteração, inclusão e exclusão de temas, por deliberação da Diretoria Colegiada, uma vez que a pertinência e a prioridade de todos os temas poderão ser reavaliadas.

Atualmente, a AR 2025-2028 conta com 21 temas, os quais estão dispostos no quadro a seguir.

Agenda Regulatória Antaq 2025-2028 Consolidada			
Eixo	ID	Tema	Ato
Navegação Interior	1.1	Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Navegação Interior	1.2	Penalidades nas normas de navegação interior	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Navegação Interior	1.3	Operações de transbordo de granel sólido (<i>barge to ship</i>)	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Navegação Interior	1.4	Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Navegação Interior	1.5	Esquema operacional na navegação interior	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq Excluído pelo Acórdão nº 677-2025-Antaq
Navegação Marítima	2.1	Afretamento por tempo na navegação marítima	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Navegação Marítima	2.2	Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Navegação Marítima	2.3	Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (bunkering)	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Navegação Marítima	2.4	Concessão de outorgas na navegação	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq Alterado pelo Acórdão nº 207-2026-Antaq
Navegação Marítima	2.5	Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Navegação Marítima	2.6	Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Navegação Marítima	2.7	Contabilização de TPB para fins de afretamento no REB, com ênfase no apoio marítimo	Inserido pelo Acórdão nº 374-2025-Antaq
Navegação Marítima	2.8	Prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária	Inserido pelo Acórdão nº 677-2025-Antaq
Instalações Portuárias	3.1	Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Instalações Portuárias	3.2	Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Instalações Portuárias	3.3	Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Instalações Portuárias	3.4	Contratos de passagem firmados nos portos organizados	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Instalações Portuárias	3.5	Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Instalações Portuárias	3.6	Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq Excluído pelo Acórdão nº 677-2025-Antaq
Instalações Portuárias	3.7	Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões	Aprovado pelo Acórdão nº 783-2024-Antaq
Instalações Portuárias	3.8	Transmutação de instalações assistidas por contratos de passagem em instalações portuárias sob a modalidade de Terminal de Uso Privado (TUP)	Inserido pelo Acórdão nº 677-2025-Antaq
Instalações Portuárias	3.9	Coleta de dados para inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) no sistema portuário	Inserido pelo Acórdão nº 677-2025-Antaq
Instalações Portuárias	3.10	Definição dos serviços e das responsabilidades dos terminais portuários de contêineres por cargas sujeitas a trânsito aduaneiro ou submetidas a desembarço aduaneiro na modalidade de despacho sobre águas e temas correlatos	Inserido pelo Acórdão nº 677-2025-Antaq

Execução e acompanhamento

Macroetapas do processo regulatório

Para acompanhamento da execução da AR, o [Manual da Agenda Regulatória da Antaq](#) estabeleceu as seguintes macroetapas do processo regulatório:

- | 1. Não iniciado
- ||||| 2. Em análise preliminar
- ||||||| 3. Em tomada de subsídios (AIR preliminar)
- ||||||| 4. Em elaboração da proposta normativa
- ||||||| 5. Em deliberação para participação social
- ||||||| 6. Em participação social
- ||||||| 7. Em análise das contribuições
- ||||||| 8. Em análise jurídica
- ||||||| 9. Em análise técnica final
- ||||||| 10. Em deliberação final do colegiado
- ||||||| 11. Concluído

As macroetapas ajudam a identificar de forma rápida em que estágio de desenvolvimento se encontra o tema regulatório.

Detalhamento da execução dos temas

Cada tema da AR 2025-2028 tem uma previsão de início durante a vigência do instrumento; momento após o qual deve seguir um cronograma específico para o desenvolvimento das macroetapas e condução dos trabalhos.

A seguir, apresenta-se o detalhamento da execução de cada tema até o 3º semestre de vigência da AR 2025-2028.

ID 1.1 – Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior

Eixo	Navegação Interior	
Processo	50300.003320/2024-91	
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN	
Relatoria	Cristina Castro / Flávia Takafashi	
Hipótese	Dispensa de AIR	
Descrição	Objetivo: Revisar as onze resoluções da Antaq que tratam da navegação interior e promover (i) a consolidação dos instrumentos que possuem assuntos sobrepostos; (ii) atualizações decorrentes de alterações de leis; (iii) o aperfeiçoamento de dispositivos normativos, considerando as práticas e condições de prestação de serviço observadas no mercado; e (iv) a compatibilização da regulamentação com a política pública vigente para o setor.	
Resumo da execução	O tema é proveniente da AR 2022-2024. A hipótese de dispensa de AIR é fundamentada no fato de o tema tratar da revisão e consolidação de atos normativos, sem alteração de mérito.	
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar
		<i>janeiro</i> Tema iniciado em 03/01/2025 – Despacho GRN (SEI nº 2441088)
		<i>fevereiro</i> Plano de Trabalho GRN (SEI nº 2443896)
		Macroetapa 3 – Em tomada de subsídios (AIR preliminar)
		Macroetapa 4 – Em elaboração de proposta normativa
		<i>fevereiro</i> Relatório Técnico nº 1/2025/GRN/SGR (SEI nº 2446113)
		Resoluções-MINUTA GRN (SEI nº 2447241, nº 2447243, nº 2447245 e nº 2447247)
		<i>março</i> Análise de conformidade das minutas normativas – Despacho CGGR (SEI nº 2501703) e Resoluções-MINUTA CGGR (SEI nº 2500555, nº 2500650, nº 2501217, nº 2501443 e nº 2447247)
		Encaminhamento à relatoria para deliberação sobre a abertura de audiência e consulta públicas e realização de reuniões participativas locais – Despacho SRG (SEI nº 2507511)
		Macroetapa 5 – Em deliberação para participação social
		<i>agosto</i> Acórdão nº 540-2025-Antaq (SEI nº 2646558): aprovou a submissão em audiência e consulta públicas da proposta normativa
		Macroetapa 6 – Em participação social
		<i>setembro</i> Aviso de Audiência Pública nº 6/2025 (2684624): participação social de 01/10/2025 a 14/11/2025
		<i>outubro</i> Reuniões Participativas realizadas em Belém/PA, em 21/10/2025, e em Manaus/AM, em 23/10/2025.
		<i>novembro</i> Audiência Pública nº 06/2025 , realizada em 10/11/2025.

		Macroetapa 7 – Em análise das contribuições	
		dezembro	Relatório Técnico nº 24/2025/GRN/SRG (SEI nº 2753760): análise das contribuições sociais
			Resoluções-MINUTA GRN ajustadas após contribuições sociais (SEI nº 2754785, nº 2755430, nº 2755440, nº 2756504, nº 2756678, nº 2756680, nº 2757100, nº 2757102, nº 2757562, nº 2757575, nº 2758012 e nº 2758015)
			Análise de conformidade das minutas normativas – Despacho CGGR (SEI nº 2765324) e Resoluções-MINUTA CGGR (SEI nº 2765228, nº 2765275, nº 2765278, nº 2765280, nº 2765309 e nº 2765310)
			Ofício nº 752/2025/SNHN-MPOR (SEI nº 2771378): contribuições da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação / Parecer nº 4.364/2025/MF (SEI nº 2771405): contribuições da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda
			Relatório Técnico nº 27/2025/GRN/SRG (SEI nº 2773178): análise das contribuições ministeriais
			Resoluções-MINUTA GRN ajustadas após contribuições ministeriais (SEI nº 2773016, nº 2773038, nº 2773048, nº 2773053, nº 2773057, nº 2773060, nº 2773064, nº 2773066, nº 2773067, nº 2773073, nº 2773077 e nº 2773083)
			Despacho SRG (SEI nº 2774851): processo encaminhado para análise jurídica em 22/12/2025
	2026	Macroetapa 8 – Em análise jurídica	
		janeiro	Parecer Jurídico nº 00003/2026/PFANTAQ/PGF/AGU (SEI nº 2809340 e nº 2809341)
		Macroetapa 9 – Em análise técnica final	
		fevereiro	Nota Técnica nº 29/2026/GRN/SRG (SEI nº 2811121) e Relatório Técnico nº 1/2026/GRN/SRG (SEI nº 2812603)
			Resoluções-MINUTA GRN ajustadas após análise jurídica (SEI nº 2813789, nº 2814058, nº 2814348, nº 2814361, nº 2814366, nº 2814375, nº 2814380, nº 2814386, nº 2814388, nº 2814392, nº 2814395 e nº 2814399)
			Despacho SRG (SEI nº 2815366): processo encaminhado à relatoria para deliberação final em 11/02/2026
		Macroetapa 10 – Em deliberação final do colegiado	
		abril	Termo de Redistribuição (SEI nº 2868701): processo redistribuído para relatoria da Diretora Cristina Castro
			Despacho AST-D1 (SEI nº 2869693): processo incluído na 607ª ROD
			Pedido de vista do Diretor Wilson Lima Filho realizado em 09/04/2026 e renovado em 11/06/2026
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 1.2 – Penalidades nas normas de navegação interior

Eixo	Navegação Interior		
Processo	50300.003566/2025-43		
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN		
Relatoria	Caio Farias		
Hipótese	AIR		
Descrição	Objetivo: Revisar as penalidades das resoluções da Antaq que tratam da navegação interior para promover (i) o alinhamento à metodologia utilizada pela Resolução Antaq nº 3.259/2014; (ii) melhor proporcionalidade das penalidades, através da classificação das infrações por gravidade; (iii) a atualização de valores, considerando que os valores originais nunca foram revisados ou corrigidos; e (iv) a redução de reincidências infracionais, através do estabelecimento de penalidades que tornem o comportamento irregular economicamente desvantajoso.		
Resumo da execução	Tema iniciado em fevereiro/2025 e sobrestado em agosto/2025, por conta da priorização de outro tema regulatório.		
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		fevereiro	Tema iniciado em 10/02/2025 – Registro de Abertura de Tema da AR (SEI nº 2470950)
			Plano de Trabalho GRN (SEI nº 2473799)
		maio	Nota Técnica nº 89/2025/GRN/SGR (SEI nº 2544264)
		agosto	O processo foi sobrestado, com previsão de retomada em 2027, diante da priorização do tema 2.6 “Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021”, consoante o Acórdão nº 521-2025-Antaq (SEI nº 2633152).
Macroetapa 1 – Não iniciado			
Resultado	-		
Situação	Não iniciado		

ID 1.3 – Operações de transbordo de granel sólido (barge to ship)

Eixo	Navegação Interior		
Processo	50300.019278/2025-19		
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN		
Relatoria	Alber Vasconcelos		
Hipótese	AIR		
Descrição	Objetivo: Avaliar a conveniência de regulamentar normativamente as operações de transbordo de granel sólido realizadas de barcaças para navios (barge to ship), considerando (i) a ocorrência crescente desse tipo de operação na região norte do país e (ii) a necessidade de internalizar o conceito e os aspectos regulatórios específicos desse tipo de operação.		
Resumo da execução	Tema iniciado em agosto/2025 e em andamento.		
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		agosto	Tema iniciado em 28/08/2025 – Registro de Abertura de Tema da Agenda Regulatória (SEI nº 2659735)
		setembro	Plano de Trabalho SRG (SEI nº 2681199)
		outubro	Ordem de Serviço nº 5/2025/DG (SEI nº 2698165): instituição de Grupo de Trabalho
		novembro	Despacho GRN (SEI nº 2710197): Oficinas de AIR, de 11/11/2025 a 28/11/2025
		dezembro	Em elaboração do relatório de AIR Preliminar
	2026	março	Plano de Trabalho SRG atualizado (SEI nº 2855760)
		junho	Relatório de AIR Preliminar – MINUTA (SEI nº 2903405)
			Despacho SRG (SEI nº 2920675): Circularização para contribuições internas
Contribuições internas: SFC (SEI nº 2931415), SESGI (SEI nº 2934991) e GRP (SEI nº 2937668)			
Em consolidação do Relatório de AIR Preliminar após contribuições internas			
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 1.4 – Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público

Eixo	Navegação Interior		
Processo	50300.003611/2026-41		
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN		
Relatoria	Wilson Lima Filho		
Hipótese	AIR		
Descrição	Objetivo: Definir o conceito de serviço de transporte adequado na navegação interior para promover (i) o estabelecimento de requisitos objetivos para avaliar condições de continuidade, eficiência, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência, cortesia e modicidade das tarifas; e (ii) a uniformidade da interpretação, do cumprimento e da fiscalização desses requisitos.		
Resumo da execução	Tema iniciado em fevereiro/2026 e em andamento.		
Documentos Relevantes	2026	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		<i>fevereiro</i>	Tema iniciado em 06/02/2026 – Registro de Abertura de Tema da Agenda Regulatória (SEI nº 2813944)
			Plano de Trabalho SRG (SEI nº 2822458)
		<i>março</i>	Ordem de Serviço nº 7/2026/DG (SEI nº 2841529): instituição de Grupo de Trabalho
		<i>maio</i>	Oficinas de AIR de maio a julho
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 1.5 – Esquema operacional na navegação interior

Eixo	Navegação Interior
Processo	-
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN
Relatoria	-
Hipótese	-
Descrição	Objetivo: Avaliar a possibilidade de redefinição e flexibilização dos esquemas operacionais adotados na navegação interior para promover (i) a conciliação eficiente dos aspectos operacionais relevantes (horários, rotas, design de embarcações, frequência de viagens etc.); (ii) o alinhamento às realidades locais; e (iii) o adequado atendimento à demanda dos usuários.
Resumo da execução	Tema excluído da AR 2025-2028, nos termos do Acórdão nº 677-2025-Antaq, após avaliação de prioridade através da matriz GUT, diante da necessidade de inclusão de novos temas.
Documentos Relevantes	-
Resultado	-
Situação	Excluído

ID 2.1 – Afretamento por tempo na navegação marítima

Eixo	Navegação Marítima	
Processo	50300.006613/2024-20 e 50300.012338/2025-64	
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN	
Relatoria	Cristina Castro / Flávia Takafashi	
Hipótese	AIR	
Descrição	Objetivo: Revisar a regulamentação sobre o afretamento por tempo de embarcações por Empresa Brasileira de Navegação (EBN) na navegação marítima para promover (i) o alinhamento às diretrizes de desenvolvimento do setor e às transformações econômicas e logísticas introduzidas por meio da Lei nº 14.301/2022 (BR do Mar); e (ii) a adequação às condições de mercado observadas.	
Resumo da execução	O tema é proveniente da AR 2022-2024 e está em andamento. Está sendo desenvolvido em 2 processos distintos, um com ênfase na navegação de cabotagem e outro na navegação de apoio marítimo. Após a consolidação dos dois relatórios de AIR, a elaboração da proposta normativa será unificada.	
Documentos Relevantes	Parte 1 – Ênfase: navegação de cabotagem (50300.006613/2024-20)	
	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar
		<i>janeiro</i> Tema iniciado em 03/01/2025 – Despacho GRN (SEI nº 2440971) Plano de Trabalho GRN (SEI nº 2443980)
		<i>junho</i> Nota Técnica nº 104/2025/GRN/SRG (SEI nº 2565319), com sugestão de divisão do tema para tratamento individualizado das problemáticas relativas à navegação de apoio marítimo e à navegação de cabotagem Encaminhamento à relatoria para apreciação da proposta de divisão do tema – Despacho SRG (SEI nº 2580846)
		<i>julho</i> Minuta de Relatório de AIR Preliminar (SEI nº 2613242) Consulta interna à SOG e à SFC para receber contribuições sobre a minuta de AIR Preliminar - Despacho SRG (SEI nº 2613486)
		<i>agosto</i> Contribuições SOG (SEI nº 2636523) e SFC (SEI nº 2645346) Relatório de AIR Preliminar (SEI nº 2649378) Instrução técnica encaminhada à relatoria para apreciação e autorização da tomada de subsídios - Despacho SRG (SEI nº 2654486)
		<i>setembro</i> Autorização da relatoria para abertura de participação social sobre p relatório de AIR Preliminar – Despacho D1 (SEI nº 2670495)
		Macroetapa 3 – Em tomada de subsídios (AIR preliminar)
		<i>setembro</i> Aviso de Tomada de Subsídios SRG nº 2/2025 (SEI nº 2673375): participação social de 23/09/2025 a 23/10/2025
		<i>outubro</i>

		novembro	Relatório Técnico nº 22/2025/GRN/SRG de (SEI nº 2733692): análise das contribuições sociais	
			Relatório de AIR consolidado (SEI nº 2735775)	
			Despacho SRG (SEI nº 2743501): encaminhamento à Relatoria para ciência do Relatório de AIR e à setorial técnica para elaboração da proposta normativa	
		Macroetapa 4 – Em elaboração da proposta normativa		
	Parte 2 – Ênfase: navegação de apoio marítimo (50300.012338/2025-64)			
	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado		
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar		
		junho	Tema iniciado em 04/06/2025 – Despacho GRN (SEI nº 2580450)	
			Reuniões externas com representantes da Petrobrás (SEI nº 2593755) e da Abeam (SEI nº 2657330)	
			Oficinas de elaboração de AIR, de 17/06/2025 a 04/07/2025	
		outubro	Minuta de Relatório de AIR Preliminar (SEI nº 2657336)	
			Consulta interna à SOG e à SFC para receber contribuições sobre a minuta de AIR Preliminar - Despacho SRG (SEI nº 2713901)	
		novembro	Contribuições SOG (SEI nº 2730832) e SFC (SEI nº 2733816)	
			Relatório de AIR Preliminar (SEI nº 2740440)	
			Instrução técnica encaminhada à relatoria para apreciação e autorização da tomada de subsídios - Despacho SRG (SEI nº 2743486)	
			Autorização da relatoria para abertura de participação social sobre p relatório de AIR Preliminar – Despacho D1 (SEI nº 2753005)	
		Macroetapa 3 – Em tomada de subsídios (AIR preliminar)		
		dezembro	Aviso de Tomada de Subsídios SRG nº 3/2025 (SEI nº 2753880): participação social de 08/12/2025 a 06/01/2026	
			Solicitação de prorrogação de prazo da tomada de subsídios Syndarma-Abeam (SEI nº 2773364)	
			Deliberação-DG nº 6/2025 (SEI nº 2778656): prorrogação da tomada de subsídios por 30 dias, com encerramento em 06/02/2026	
	2026	abril	Relatório Técnico nº 2/2026/GRN/SRG de (SEI nº 2835494): análise das contribuições sociais	
			Relatório de AIR consolidado (SEI nº 2849857)	
		junho	Despacho GRN (SEI nº 2927743): para anexação do processo aos autos da Parte 1 (50300.006613/2024-20), para elaboração de proposta normativa conjunta	
	Partes 1 e 2 – Processo unificado (50300.006613/2024-20)			
	2026	Macroetapa 4 – Em elaboração da proposta normativa		
		março	Despacho SRG (SEI nº 2858705) encaminhado à relatoria com Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 2858697)	

			contemplando a unificação dos temas 2.1 e 2.2 da AR 2025-2028
		abril	Resoluções-MINUTA GRN (SEI nº 2889124 e nº 2889125), baseadas nos Relatórios de AIR 1, 2 e 3 (SEI nº 2719274, nº 2735775 e nº 2849857)
			Despacho SRG (SEI nº 2889309): circularização para contribuições internas da SFC e da SOG
		maio	Contribuições internas SFC (SEI nº 2904496) e SOG (SEI nº 2907097)
		junho	Nota Técnica nº 82/2026/GRN/SRG (SEI nº 2913062) e Resoluções-MINUTA (SEI nº 2915752 e nº 2915754) ajustadas após contribuições internas
			Despacho SRG (SEI nº 2929636): processo encaminhado à relatoria para apreciação das minutas normativas e abertura de participação social
		Macroetapa 5 – Em deliberação para participação social	
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 2.2 – Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira

Eixo	Navegação Marítima		
Processo	50300.003395/2024-71		
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN		
Relatoria	Cristina Castro / Flávia Takafashi		
Hipótese	AIR		
Descrição	Objetivo: Revisar a regulamentação sobre os procedimentos de consulta de disponibilidade de embarcação brasileira intermediados pela Antaq para promover (i) o aprimoramento dos critérios de circularização e bloqueio; (ii) melhor especificação das características das operações pretendidas (cargas transportadas, terminais portuários utilizados etc.); e (iii) maior efetividade dos procedimentos.		
Resumo da execução	O tema é proveniente da AR 2022-2024 e está em andamento.		
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		<i>janeiro</i>	Tema iniciado em 03/01/2025 – Despacho GRN (SEI nº 2440922) Plano de Trabalho GRN (SEI nº 2443355)
		<i>fevereiro</i>	Minuta de Relatório de AIR Preliminar (SEI nº 2490406)
		<i>abril</i>	Consulta interna à SOG e à SFC – Despacho SRG (SEI nº 2529463)
		<i>junho</i>	Contribuições SOG – Despacho SOG (SEI nº 2599088)
		<i>julho</i>	Relatório de AIR Preliminar (SEI nº 2609267)
			Instrução técnica encaminhada à relatoria para apreciação e autorização da tomada de subsídios - Despacho SRG (SEI nº 2623325)
		<i>agosto</i>	Autorização da relatoria para abertura de participação social sobre o relatório de AIR Preliminar – Despacho D1 (SEI nº 2656701)
		Macroetapa 3 – Em tomada de subsídios (AIR preliminar)	
		<i>setembro outubro</i>	Aviso de Tomada de Subsídios SRG nº 1/2025 (SEI nº 2658280): participação social de 09/09/2025 a 08/10/2025
		<i>novembro</i>	Relatório Técnico nº 20/2025/GRN/SRG de (SEI nº 2714636): análise das contribuições sociais
			Relatório de AIR consolidado (SEI nº 2719274)
			Despacho SRG (SEI nº 2734803): encaminhamento à Relatoria para ciência do Relatório de AIR e à setorial técnica para elaboração da proposta normativa
		Macroetapa 4 – Em elaboração da proposta normativa	
	2026	<i>junho</i>	Despacho SRG (SEI nº 2929661) e Despacho D1 (SEI nº 2941748): anexação do processo aos autos do Tema 1.1 da

			AR 2025-2028 (50300.006613/2024-20), para elaboração de proposta normativa conjunta
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 2.3 – Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (bunkering)

Eixo	Navegação Marítima		
Processo	50300.015598/2025-91		
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN		
Relatoria	Caio Farias		
Hipótese	AIR		
Descrição	Objetivo: Definir os tipos de navegação envolvidos nas diferentes formas de operação de transferência de combustível entre embarcações para promover (i) a uniformização do entendimento regulatório; (ii) a utilização de critérios adequados; e (iii) a isonomia no cumprimento e fiscalização da regulamentação.		
Resumo da execução	Tema iniciado em julho/2025 e em andamento.		
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		<i>julho</i>	Tema iniciado em 18/07/2025 – Registro de Abertura de Tema da Agenda Regulatória (SEI nº 2619798) Nota Técnica nº 148/2025/GRN/SRG (SEI nº 2623290): contextualização da situação-problema
		<i>agosto</i>	Oficinas de elaboração de AIR, de 05/08/2025 a 15/08/2025 Plano de Trabalho SRG (SEI nº 2657192)
		<i>setembro</i>	Reunião externa com representantes da Abrabunker (SEI nº 2667085)
		<i>outubro</i>	Ordem de serviço (SEI nº 2697370): solicitação de elaboração de mapeamento da experiência internacional para o Relatório de AIR preliminar
	2026	<i>março</i>	Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 2855386)
		<i>junho</i>	Oficinas de AIR
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 2.4 – Concessão de outorgas na navegação

Eixo	Navegação Marítima
Processo	-
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN
Relatoria	-
Hipótese	-
Descrição	Objetivo: Avaliar a necessidade de aprimorar os procedimentos autorizativos na navegação marítima e interior para promover (i) a adequação às especificidades de perfis de cargas e alterações da Lei nº 9.432/1997 introduzidas pela Lei nº 14.301/2022 (BR do Mar); (ii) a consideração de novos critérios para concessão de outorga a Empresas Brasileiras de Navegação (EBN); (iii) a mitigação de desequilíbrios concorrenciais no afretamento de embarcações estrangeiras a partir de outorgas obtidas por EBNs.
Resumo da execução	Previsão de início: 2026.
Documentos Relevantes	-
Resultado	-
Situação	Não iniciado

ID 2.5 – Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres

Eixo	Navegação Marítima
Processo	-
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN
Relatoria	-
Hipótese	-
Descrição	Objetivo: Avaliar as responsabilidades dos agentes intermediários na ocorrência de sobre-estadia de contêineres para promover (i) a definição de critérios claros para atribuição de responsabilidade de geração e pagamento; (ii) a definição de bases de cálculo consideradas adequadas; (iii) a mitigação da ocorrência de disputas prolongadas e atrasos em operações de transporte, que aumentam os custos e diminuem a eficiência do setor de transporte marítimo.
Resumo da execução	Previsão de início: 2027.
Documentos Relevantes	-
Resultado	-
Situação	Não iniciado

ID 2.6 – Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021

Eixo	Navegação Marítima		
Processo	50300.022826/2025-80		
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN		
Relatoria	Caio Farias		
Hipótese	AIR		
Descrição	Objetivo: Revisar a regulamentação acerca da sobre-estadia de contêineres, com base nos resultados da Avaliação de Resultado Regulatório conduzida pela Antaq, para promover (i) a melhor caracterização dos riscos e responsabilidades relativas à sobre-estadia; (ii) o aprimoramento dos dispositivos normativos em função do amadurecimento regulatório; e (iii) a consideração de benchmarking internacional e da publicação da Regra Final da Federal Maritime Commission, dos EUA.		
Resumo da execução	O Acórdão nº 521-2025-Antaq, de 05/08/2025, determinou a priorização do tema, com previsão de início alterada de 2027 para 2025. O tema foi iniciado em outubro/2025 e está em andamento.		
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		<i>outubro</i>	Tema iniciado em 02/10/2025 – Registro de Abertura de Tema da Agenda Regulatória (SEI nº 2696744)
		<i>novembro</i>	Nota Técnica nº 193/2025/GRN/SRG (SEI nº 2696819): contextualização da situação-problema
	2026	<i>dezembro</i>	Plano de Trabalho SRG (SEI nº 2774845)
		<i>fevereiro</i>	Ordem de Serviço nº 3/2026/DG (SEI nº 2818771): instituição de Grupo de Trabalho
			Reuniões externas
		<i>março</i>	Oficinas de AIR
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 2.7 – Contabilização de TPB para fins de afretamento no REB, com ênfase no apoio marítimo

Eixo	Navegação Marítima		
Processo	50300.012209/2026-57		
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN		
Relatoria	Cristina Castro		
Hipótese	AIR		
Descrição	Objetivo: Avaliar a criação de parâmetros para o atesto de tonelagem de porte bruto (TPB) no afretamento a casco nu de embarcação estrangeira, com suspensão de bandeira e inscrição no Registro Especial Brasileiro (REB), especialmente no apoio marítimo, para promover (i) o funcionamento eficiente do mercado e (ii) a garantia da estabilidade jurídica.		
Resumo da execução	Tema iniciado em abril/2026 e em andamento.		
Documentos Relevantes	2026	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		<i>abril</i>	Tema iniciado em 28/04/2026 – Registro de Abertura de Tema da Agenda Regulatória (SEI nº 2890821)
		<i>maio</i>	Nota Técnica nº 72/2026/GRN/SRG (SEI nº 2893894): contextualização da situação-problema
		<i>junho</i>	Plano de Trabalho SRG (SEI nº 2920964) Reuniões externas
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 2.8 – Prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária

Eixo	Navegação Marítima		
Processo	50300.001842/2026-10		
Responsável	Gerência de Regulação da Navegação – GRN		
Relatoria	Alber Vasconcelos		
Hipótese	AIR		
Descrição	Objetivo: Avaliar as necessidades de aprimoramento do arcabouço regulatório aplicável às concessões de hidrovias e canais de acesso portuário, para conferir maior robustez jurídica, previsibilidade e eficiência à exploração dessas infraestruturas.		
Resumo da execução	Tema iniciado em janeiro/2026 e em andamento.		
Documentos Relevantes	2026	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		<i>janeiro</i>	Tema iniciado em 21/01/2026 – Registro de Abertura de Tema da Agenda Regulatória (SEI nº 2799905)
		<i>fevereiro</i>	Plano de Trabalho SRG (SEI nº 2813990)
			Nota Técnica nº 31/2026/GRN/SRG (SEI nº 2816472): contextualização da situação-problema
			Ordem de Serviço nº 4/2026/DG (SEI nº 2831247): instituição de Grupo de Trabalho
		<i>março maio</i>	Oficinas de elaboração de AIR
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 3.1 – Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016

Eixo	Instalações Portuárias	
Processo	50300.006472/2018-05	
Responsável	Gerência de Regulação Portuária – GRP	
Relatoria	Cristina Castro / Flávia Takafashi	
Hipótese	AIR	
Descrição	Objetivo: Revisar a regulamentação sobre registro de instalações portuárias, com base nos resultados da Avaliação de Resultado Regulatório conduzida pela Antaq, para promover (i) a simplificação de procedimentos; (ii) a inclusão de previsões e critérios bem definidos para aprovação dos pedidos e obrigações decorrentes; e (iii) o aprimoramento dos processos de fiscalização.	
Resumo da execução	O tema é proveniente da AR 2022-2024 e conta com subsídios técnicos robustos a partir do trabalho iniciado no ciclo anterior. Encontra-se em análise das contribuições internas da SOG e da SFC à proposta normativa ajustada após a participação social.	
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar
		Macroetapa 3 – Em tomada de subsídios (AIR preliminar)
		Macroetapa 4 – Em elaboração de proposta normativa
		Macroetapa 5 – Em deliberação para participação social
		Macroetapa 6 – Em participação social
		Macroetapa 7 – Em análise das contribuições
		<i>janeiro</i> Abertura de análise das contribuições da Audiência Pública nº 16/2024 – ODS nº 1/2025/GRP/SRG (SEI nº 2442058)
		<i>fevereiro</i> Parecer Técnico nº 2/2025/GRP/SRG (SEI nº 2450328) e Resolução-MINUTA GRP (SEI nº 2448742)
		<i>março</i> Sugestão de consulta interna – Despacho GRP (SEI nº 2511407)
	2026	Consulta interna à SOG e à SFC – Despacho SRG (SEI nº 2512049)
		<i>maio</i> Contribuições SFC (SEI nº 2564640)
		<i>junho</i> Contribuições SOG (SEI nº 2570588)
		<i>abril</i> Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 2878828)
		<i>junho</i> Ordem de Serviço nº 99/2026/GRP/SRG (SEI nº 2945376): restituição à equipe técnica para incorporar os entendimentos jurídicos constantes do Parecer nº 41/2026/PFANTAQ/PGF/AGU (SEI nº 2945373) em nova minuta normativa.
		Macroetapa 4 – Em elaboração da proposta normativa
Resultado	-	
Situação	Em andamento	

ID 3.2 – Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022

Eixo	Instalações Portuárias		
Processo	50300.017497/2024-74		
Responsável	Gerência de Regulação Portuária – GRP		
Relatoria	Cristina Castro / Flávia Takafashi		
Hipótese	Dispensa de AIR		
Descrição	Objetivo: Revisar a regulamentação sobre a fiscalização da prestação de serviços portuários para promover (i) a inclusão do modelo de concessão de portos organizados no contexto do serviço portuário; e (ii) o estabelecimento de infrações e penalidades administrativas para as empresas concessionárias.		
Resumo da execução	O tema é proveniente da AR 2022-2024 e conta com subsídios técnicos robustos a partir do trabalho iniciado no ciclo anterior. A hipótese de dispensa de AIR é fundamentada no fato de o tema disciplinar direitos ou obrigações definidos em norma hierarquicamente superior que não permita, técnica ou juridicamente, diferentes alternativas regulatórias. Encontra-se em análise das contribuições internas da SFC à proposta normativa para participação social.		
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		Macroetapa 3 – Em tomada de subsídios (AIR preliminar)	
		Macroetapa 4 – Em elaboração de proposta normativa	
		Macroetapa 5 – Em deliberação para participação social	
		fevereiro	Solicitação de diligências à SFC – Despacho AST-D1 (SEI nº 2468506)
		abril	Contribuições SFC (SEI nº 2530293)
		setembro	Nota Técnica nº 100/2025/GRP/SRG (SEI nº 2613409)
			Resoluções-MINUTA GRP (SEI nº 2613421 e 2668287)
			Plano de Trabalho (SEI nº 2670931)
			Análise de conformidade de minuta normativa CGGR (SEI nº 2675116) e minutas normativas ajustadas (SEI nº 2673171 e 2675076)
			Instrução técnica encaminhada à relatoria para apreciação e abertura de participação social - Despacho SRG (SEI nº 2679076)
		dezembro	Encaminhamento da Relatoria para compor a pauta da 601ª ROD (SEI nº 2769177)
			Processo em vista com o Diretor Wilson Lima Filho (SEI nº 2775439)
	2026	fevereiro	Acórdão nº 83-2026-Antaq (SEI nº 2816888): aprovou a submissão em audiência e consulta públicas da proposta normativa
Macroetapa 6 – Em participação social			

		março	Aviso de Audiência Pública nº 1/2026 (SEI nº 2834817): participação social de 13/03/2026 a 27/04/2026
		abril	Deliberação-DG nº 18/2026 (SEI nº 2872192): Audiência Pública realizada em 16/04/2026
			Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 2878841)
		maio	Deliberação-DG nº 24/2026 (SEI nº 2889381): Prazo das contribuições prorrogado até 05/05/2026
		Macroetapa 7 – Em análise das contribuições	
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 3.3 – Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022

Eixo	Instalações Portuárias	
Processo	50300.017601/2025-10	
Responsável	Gerência de Regulação Portuária – GRP	
Relatoria	Caio Farias	
Hipótese	Dispensa de AIR	
Descrição	Objetivo: Revisar a regulamentação sobre os procedimentos para autorização de construção e exploração de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo, para promover (i) o alinhamento às diretrizes do Programa Navegue Simples; e (ii) o aprimoramento, simplificação e desburocratização dos procedimentos de outorga.	
Resumo da execução	Tema iniciado em agosto/2025 e em andamento.	
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar
		agosto Tema iniciado em 07/10/2025 – Registro de Abertura de Tema da Agenda Regulatória (SEI nº 2696744)
		outubro Plano de Trabalho GRP (SEI nº 2690619)
		Macroetapa 3 – Em tomada de subsídios (AIR preliminar)
		Macroetapa 4 – Em elaboração de proposta normativa
		Nota Técnica para Proposição de Ato Normativo (SEI nº 2690622) e Resolução-MINUTA GRP (SEI nº 2691005)
		Despacho SRG (SEI nº 2702289): Encaminhamento para ciência da Relatoria e contribuições da SOG
		Contribuições SOG (SEI nº 2714664)
		outubro Nota Técnica nº 160/2025/GRP/2025 (SEI nº 2718167) e Resolução-MINUTA GRP (SEI nº 2720505) ajustada após contribuições da SOG
		Análise de conformidade da minuta normativa (SEI nº 2721734) e Resolução-MINUTA CGGR ajustada (SEI nº 2721731)
		novembro Resolução-MINUTA SRG ajustada (SEI nº 2739579)
		Instrução técnica encaminhada à relatoria para apreciação e abertura de participação social - Despacho SRG (SEI nº 2739612)
		dezembro Despacho D4 (SEI nº 2760060): solicitação de diligências à SRG
		Despacho SRG (SEI nº 2781605): sugestão de que a revisão da norma de outorgas seja retomada apenas após a conclusão dos manuais de análise de viabilidade locacional e concorrencial, em elaboração pela SOG e pela SRG

	2026	<i>março</i>	Plano de trabalho atualizado (SEI nº 2845372), contemplando a elaboração conjunta entre GOA/SOG e GRP/SRG de Manual para a implementação da análise de impactos do empreendimento, inclusive concorrenciais e de viabilidade locacional
		<i>junho</i>	Resolução-MINUTA GRP (SEI nº 2918679)
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 3.4 – Contratos de passagem firmados nos portos organizados

Eixo	Instalações Portuárias		
Processo	50300.014418/2025-54		
Responsável	Gerência de Regulação Portuária – GRP		
Relatoria	Caio Farias		
Hipótese	Dispensa de AIR		
Descrição	Objetivo: Avaliar a regulamentação dos contratos de passagem firmados pelas autoridades portuárias para promover (i) a adequação dos procedimentos de aprovação prévia, de acordo com a pertinência, impactos, custos e benefícios dos atos; (ii) a conformidade legal e segurança jurídica dos contratos; (ii) maior transparência dos critérios de decisão das autoridades portuárias; (iii) a criação de dispositivos para prevenir abusos, abusos, práticas anticompetitivas e concentração de mercado.		
Resumo da execução	O tema foi desenvolvido de junho/2025 a agosto/2025 e foi concluído sem edição de ato normativo.		
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		junho	ODS nº 112/2025/GRP/SRG (SEI nº 2607542): Solicitação de análise e manifestação quanto ao cumprimento tácito do tema a partir da publicação da Resolução Antaq nº 127, de 08 de abril de 2025, que regulamenta a exploração de áreas e instalações portuárias delimitadas pela poligonal do porto organizado.
		julho	Nota Técnica nº 93/2025/GRP/SRG (SEI nº 2607544)
			Termo de Conclusão de Instrução Técnica SRG (SEI nº 2611300)
			Termo de Distribuição SGE (SEI nº 2622744): sorteio de relatoria
		Macroetapa 3 – Em tomada de subsídios (AIR preliminar)	
		Macroetapa 4 – Em elaboração de proposta normativa	
		Macroetapa 5 – Em deliberação para participação social	
		Macroetapa 6 – Em participação social	
		Macroetapa 7 – Em análise das contribuições	
		Macroetapa 8 – Em análise jurídica	
		Macroetapa 9 – Em análise técnica final	
		Macroetapa 10 – Em deliberação final do colegiado	
agosto	Acórdão nº 529-2025-Antaq (SEI nº 2645309): declarou o cumprimento do tema e determinou a inclusão de novo tema na AR 25-28, acerca de contratos de compartilhamento de infraestrutura em Terminais de Uso Privados (TUPs).		
Macroetapa 11 – Concluído			
Resultado	Conclusão sem edição de ato normativo.		
Situação	Concluído		

ID 3.5 – Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado

Eixo	Instalações Portuárias
Processo	-
Responsável	Gerência de Regulação Portuária – GRP
Relatoria	Wilson Lima Filho
Hipótese	-
Descrição	Objetivo: Analisar a exploração e contratação de pátios de triagem de veículos relacionados às atividades portuárias para promover (i) a definição dos limites regulatórios sobre essas atividades; e (ii) a consideração de possibilidades de regulamentação de acordo com a localização das estruturas (dentro ou fora do porto organizado), a natureza das relações entre essas infraestruturas, o contexto portuário e os usuários do transporte terrestre.
Resumo da execução	Previsão de início: 2026.
Documentos Relevantes	-
Resultado	-
Situação	Não iniciado

ID 3.6 – Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022

Eixo	Instalações Portuárias
Processo	-
Responsável	Gerência de Regulação Portuária – GRP
Relatoria	-
Hipótese	-
Descrição	Objetivo: Revisar a regulamentação sobre a fiscalização da prestação de serviços portuários para promover (i) a inclusão de novas formas de exploração da infraestrutura portuária no contexto do serviço portuário; e (ii) o aprimoramento das regras de fiscalização diante dos desafios observados.
Resumo da execução	Tema excluído da AR 2025-2028, nos termos do Acórdão nº 677-2025-Antaq, após avaliação de prioridade através da matriz GUT, diante da necessidade de inclusão de novos temas.
Documentos Relevantes	-
Resultado	-
Situação	Excluído

ID 3.7 – Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões

Eixo	Instalações Portuárias
Processo	-
Responsável	Gerência de Regulação Portuária – GRP
Relatoria	-
Hipótese	-
Descrição	Objetivo: Analisar a possibilidade de criação de mecanismos cautelares de reequilíbrio dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões, para promover (i) maior agilidade aos processos de reequilíbrio econômico-financeiro; (ii) o aumento da segurança jurídica para a continuidade dos contratos; (iii) o aumento da atração de investimentos privados e (iv) a diminuição de riscos de judicialização dos processos.
Resumo da execução	Previsão de início: 2027.
Documentos Relevantes	-
Resultado	-
Situação	Não iniciado

ID 3.8 – Transmutação de instalações assistidas por contratos de passagem em instalações portuárias sob a modalidade de Terminal de Uso Privado (TUP)

Eixo	Instalações Portuárias
Processo	-
Responsável	Gerência de Regulação Portuária – GRP
Relatoria	-
Hipótese	-
Descrição	O objetivo é disciplinar a equiparação regulatória de instalações retroportuárias que utilizam contratos de passagem para acessar berços públicos, conferindo-lhes enquadramento na modalidade TUP, para promover (i) harmonização dos regimes de outorga; (ii) ampliação da segurança jurídica e regulatória; e (iii) maior previsibilidade e transparência do setor.
Resumo da execução	Previsão de início: 2026.
Documentos Relevantes	-
Resultado	-
Situação	Não iniciado

ID 3.9 – Coleta de dados para inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) no sistema portuário

Eixo	Instalações Portuárias		
Processo	50300.005075/2026-18		
Responsável	Gerência de Regulação Portuária – GRP		
Relatoria	Cristina Castro		
Hipótese	AIR		
Descrição	O objetivo é disciplinar o fornecimento de informações periódicas, consistentes e padronizadas pelos terminais portuários sobre consumo energético e emissões de gases de efeito estufa (GEE), para subsidiar inventários nacionais, decisões regulatórias e políticas públicas voltadas à sustentabilidade.		
Resumo da execução	Tema iniciado em fevereiro/2026 e em andamento.		
Documentos Relevantes	2026	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		<i>fevereiro</i>	Tema iniciado em 19/02/2026 – Registro de Abertura de Tema da Agenda Regulatória (SEI nº 2824726)
		<i>março</i>	Plano de Trabalho SRG (SEI nº 2834718)
		<i>junho</i>	Ordem de Serviço nº 10/2026/DG (SEI nº 2834718): instituição de Grupo de Trabalho Oficinas de elaboração de AIR
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

ID 3.10 – Definição dos serviços e das responsabilidades dos terminais portuários de contêineres por cargas sujeitas a trânsito aduaneiro ou submetidas a desembaraço aduaneiro na modalidade de despacho sobre águas e temas correlatos

Eixo	Instalações Portuárias		
Processo	50300.025205/2025-58		
Responsável	Gerência de Regulação Portuária – GRP		
Relatoria	Frederico Dias		
Hipótese	AIR		
Descrição	O objetivo é examinar a disciplina aplicável aos serviços portuários no segmento de carga containerizada, com vistas a avaliar e normatizar os serviços prestados durante o período em que a carga permanece sob responsabilidade dos terminais primários, seja aguardando o trânsito aduaneiro ou a retirada após o desembaraço na modalidade de despacho sobre águas.		
Resumo da execução	Tema iniciado em outubro/2025 e em andamento.		
Documentos Relevantes	2025	Macroetapa 1 – Não iniciado	
		Macroetapa 2 – Em análise preliminar	
		<i>agosto</i>	Tema iniciado em 25/10/2025 – Registro de Abertura de Tema da Agenda Regulatória (SEI nº 2721578)
	2026	<i>dezembro</i>	Plano de Trabalho-MINUTA GRP (SEI nº 2736799)
		<i>março</i>	Plano de Trabalho SRG (SEI nº 2839503)
			Reuniões externas
			Ordem de Serviço nº 8/2026/DG (SEI nº 2847050): instituição de Grupo de Trabalho
		<i>abril junho</i>	Oficinas de AIR
Resultado	-		
Situação	Em andamento		

Avaliação

Resultados

O período de referência deste relatório de acompanhamento compreende do início da vigência até o 3º semestre de execução da Agenda Regulatória Antaq 2025-2028, de janeiro de 2025 a junho de 2026.

Conforme apresentado no detalhamento da execução dos temas, a AR 2025-2028 conta com 21 temas, dentre os quais 14 estão em andamento e 6 possuem previsão de início ao longo da vigência do instrumento.

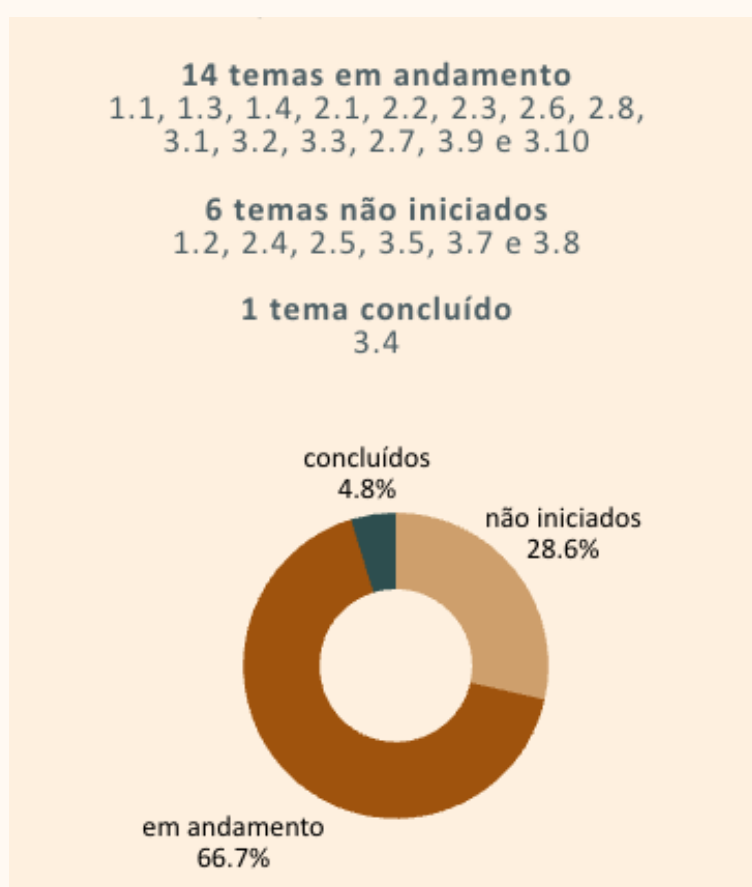


Figura 2 – Resumo da execução da AR 2025-2028 no 3º semestre de vigência.

Indicadores de monitoramento

O [Manual da Agenda Regulatória da Antaq](#) estabeleceu três indicadores de monitoramento para acompanhamento da execução da AR: o Indicador de Aderência ao Cronograma das Macroetapas (IACM); o Índice de Progressão por Macroetapa (IPM); e o Indicador da Agenda Regulatória (IAR).

Indicador de Aderência ao Cronograma das Macroetapas (IACM)

O IACM tem por objetivo medir o percentual de cumprimento do cronograma dos temas da AR, através da relação entre o número de atividades realizadas e o número de atividades planejadas em cada macroetapa.

$$IACM = \frac{n^{\circ} \text{ de atividades entregues}}{n^{\circ} \text{ de atividades planejadas}}$$

O indicador permite monitorar e avaliar o desempenho em relação aos prazos estabelecidos, servindo como ferramenta de previsibilidade e correção de possíveis desvios. Para tanto, faz-se necessária a análise do plano de trabalho de cada tema, o qual deve conter o respectivo cronograma de execução, com as atividades previstas dentro de cada macroetapa.

Para os temas que exigem elaboração de AIR, são consideradas as seguintes atividades, distribuídas nas respectivas macroetapas:

Atividades em processos com elaboração de AIR	
Macroetapa	Atividade
1. Não iniciado	-
2. Em análise preliminar	1. Abertura do processo
	2. Elaboração do plano de trabalho
	3. Análise do plano de trabalho e ciência da Relatoria
	4. Indicação de pontos focais e planejamento das reuniões e oficinas
	5. Reuniões externas
	6. Oficinas de elaboração de AIR
	7. Elaboração da AIR Preliminar
	8. Consulta interna
	9. Consolidação da AIR Preliminar
	10. Análise da AIR Preliminar e apresentação à Relatoria
	11. Deliberação da Relatoria para abertura de Tomada de Subsídios
3. Em Tomada de Subsídios (AIR Preliminar)	12. Disponibilização do formulário e publicação do Aviso de Tomada de Subsídios
	13. Tomada de Subsídios

	14. Elaboração do relatório simplificado da tomada de subsídios
	15. Elaboração do relatório de análise das contribuições
	16. Consolidação da AIR
	17. Análise da AIR e ciência da Relatoria
4. Em elaboração da proposta normativa	18. Elaboração da proposta normativa preliminar
	19. Consulta interna
	20. Consolidação da proposta normativa preliminar
	21. Análise da proposta normativa preliminar e apresentação à Relatoria
5. Em deliberação para participação social	22. Análise da relatoria
	23. Deliberação do Colegiado
6. Em participação social	24. Disponibilização no SIPAS e publicação do Aviso de Audiência Pública
	25. Consulta e Audiência Públicas
	26. Elaboração do relatório de audiência e consulta públicas
7. Em análise das contribuições	27. Elaboração do relatório de análise das contribuições
	28. Consolidação da proposta normativa
	29. Análise da proposta normativa e encaminhamento à PFA
8. Em análise jurídica	30. Análise jurídica
9. Em análise técnica final	31. Manifestação sobre as recomendações jurídicas e ajustes decorrentes
	32. Análise da proposta normativa final e apresentação à Relatoria
10. Em deliberação final do colegiado	33. Análise da Relatoria
	34. Deliberação do Colegiado
11. Concluído	35. Publicação do Acórdão no DOU
	36. Inclusão de Registro de Encerramento de Tema no processo

Já para os temas com dispensa de AIR, são consideradas as seguintes atividades:

Atividades em processos com dispensa de AIR	
Macroetapa	Atividade
1. Não iniciado	-
2. Em análise preliminar	1. Abertura do processo
	2. Elaboração do plano de trabalho
	3. Análise do plano de trabalho e ciência da Relatoria
3. Em Tomada de Subsídios (AIR preliminar)	-
4. Em elaboração da proposta normativa	4. Elaboração da nota técnica para proposição de ato normativo
	5. Elaboração da proposta normativa preliminar
	6. Consulta interna
	7. Consolidação da proposta normativa preliminar
5. Em deliberação para participação social	8. Análise da proposta normativa preliminar e apresentação à Relatoria
	9. Análise da relatoria
	10. Deliberação do Colegiado
6. Em participação social	11. Disponibilização no SIPAS e publicação do Aviso de Audiência Pública

7. Em análise das contribuições	12. Consulta e Audiência Públicas
	13. Elaboração do relatório de audiência pública
	14. Elaboração do relatório de análise das contribuições
	15. Consolidação da proposta normativa
8. Em análise jurídica	16. Análise da proposta normativa e encaminhamento à PFA
	17. Análise jurídica
9. Em análise técnica final	18. Análise e manifestação sobre as recomendações jurídicas e ajustes decorrentes
	19. Análise da proposta normativa final e apresentação à Relatoria
10. Em deliberação final do colegiado	20. Análise da Relatoria
	21. Deliberação do Colegiado
11. Concluído	22. Publicação do Acórdão no DOU
	23. Inclusão de Registro de Encerramento de Tema no processo

O ICM pode ser calculado para cada tema individualmente (IACM individual) e de forma global (IACM total).

A tabela a seguir apresenta os IACMs individuais, considerando os temas já iniciados e que possuem plano de trabalho.

IACMs individuais – 1º semestre/2026							
ID	Tema	Plano de Trabalho	Atividades Previstas	Atividades Realizadas	nº ativ. previstas	nº ativ. realizadas	IACM
1.1	Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior	2507510	23. Inclusão de Registro de Encerramento de Tema no processo	20. Análise da Relatoria	23	20	0,87
1.3	Operações de transbordo de granel sólido (<i>barge to ship</i>)	2855760	11. Deliberação da Relatoria para abertura de Tomada de Subsídios	8. Consulta interna	11	8	0,73
1.4	Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público	2822458	8. Consulta interna	6. Oficinas de Elaboração de AIR	8	6	0,73
2.1 e 2.2	Afretamento por tempo na navegação marítima / Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira	2858697	10. Deliberação do Colegiado	8. Análise da proposta normativa preliminar e apresentação à Relatoria	10	8	0,80
2.3	Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (bunkering)	2855386	7. Elaboração da AIR Preliminar	6. Oficinas de Elaboração de AIR	7	6	0,86
2.6	Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021	2854216	7. Elaboração da AIR Preliminar	6. Oficinas de Elaboração de AIR	7	6	0,86
2.7	Contabilização de TPB para fins de afretamento no REB, com ênfase no apoio marítimo	2920964	5. Reuniões Externas	5. Reuniões Externas	5	5	1,00
2.8	Prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária	2813990	11. Deliberação da Relatoria para abertura de Tomada de Subsídios	6. Oficinas de Elaboração de AIR	11	6	0,55
3.1	Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016	2878828	7. Consolidação da proposta normativa preliminar	6. Consulta interna	7	6	0,86
3.2	Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	2878841	16. Análise da proposta normativa e encaminhamento à PFA	13. Elaboração do relatório de audiência pública	16	13	0,81
3.3	Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022	2845372	11. Disponibilização no SIPAS e publicação do Aviso de Audiência Pública	6. Consulta interna	11	6	0,55
3.9	Coleta de dados para inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) no sistema portuário	2834718	6. Oficinas de elaboração de AIR	4. Indicação de pontos focais e planejamento das reuniões e oficinas	6	4	0,55
3.10	Definição dos serviços e das responsabilidades dos terminais portuários de contêineres por cargas sujeitas a trânsito aduaneiro ou submetidas a desembaraço aduaneiro na modalidade de despacho sobre águas e temas correlatos	2839503	6. Oficinas de elaboração de AIR	6. Oficinas de elaboração de AIR	6	6	1,00

Por sua vez, o IACM global até o 1º semestre de 2026 equivale a:

$$IACM = \frac{100}{128} = 0,78$$

Esse número indica que apenas 78% das atividades previstas para o período foram entregues, o que indica a necessidade de promover ações para adequar os temas que estão atrasados de acordo com os planos de trabalho.

Índice de Progressão por Macroetapa (IPM)

O IPM tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento dos temas por meio da conclusão de cada macroetapa. Desse modo, através do percentual cumulativo de execução das macroetapas, é possível obter uma visão clara do status e do nível de desenvolvimento de cada tema monitorado.

Na 2ª edição do Manual da Agenda Regulatória, o IPM foi atualizado para refletir de forma mais adequada a evolução dos distintos tipos de processos, diferenciando os temas que necessitam de elaboração de AIR daqueles que se enquadram em casos de dispensa de AIR, já que possuem ritmos diferentes.

- IPM – Temas com elaboração de AIR:

0%	25%	40%	50%	60%	75%	80%	85%	90%	95%	100%
1. Não iniciado	2. Em análise preliminar	3. Em Tomada de Subsídios (AIR)	4. Em elaboração da proposta normativa	5. Em deliberação para participação social	6. Em participação social	7. Em análise das contribuições	8. Em análise jurídica	9. Em análise técnica final	10. Em deliberação final do colegiado	11. Concluído

Figura 3 – Índice de Progressão por Macroetapa (IPM) para temas com elaboração de AIR.

- IPM – Temas com dispensa de AIR:

0%	5%	NA	30%	45%	60%	75%	80%	85%	95%	100%
1. Não iniciado	2. Em análise preliminar	3. Em Tomada de Subsídios (AIR)	4. Em elaboração da proposta normativa	5. Em deliberação para participação social	6. Em participação social	7. Em análise das contribuições	8. Em análise jurídica	9. Em análise técnica final	10. Em deliberação final do colegiado	11. Concluído

Figura 4 – Índice de Progressão por Macroetapa (IPM) para temas com elaboração de AIR.

A tabela a seguir apresenta o IPM dos temas regulatórios até o 1º semestre de 2026.

Índice de Progressão por Macroetapa (IPM) – 1º semestre/2026

ID	Tema	macroetapa																							
		Com AIR	1	2						3		4		5		6			7	8	9	10	11		
		Sem AIR	1	2	4						5			6			7			8	9	10		11	
		%	0%	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	100%		
1.1	Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior	s/AIR	95%																						
1.2	Penalidades nas normas de navegação interior	AIR	0%																						
1.3	Operações de transbordo de granel sólido (<i>barge to ship</i>)	AIR	25%																						
1.4	Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público	-	25%																						
1.5	Esquema operacional na navegação interior	-																							
2.1	Afretamento por tempo na navegação marítima	AIR	60%																						
2.2	Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira	AIR	60%																						
2.3	Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (bunkering)	AIR	25%																						
2.4	Concessão de outorgas na navegação de cabotagem	-	0%																						
2.5	Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres	-	0%																						
2.6	Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021	AIR	25%																						
2.7	Contabilização de TPB para fins de afretamento no REB, com ênfase no apoio marítimo	AIR	25%																						
2.8	Prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária	AIR	25%																						
3.1	Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016	s/AIR	30%																						
3.2	Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	s/AIR	75%																						
3.3	Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022	s/AIR	30%																						
3.4	Contratos de passagem firmados nos portos organizados	s/AIR	100%																						
3.5	Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado	-	0%																						
3.6	Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	-																							
3.7	Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões.	-	0%																						
3.8	Transmutação de instalações assistidas por contratos de passagem em instalações portuárias sob a modalidade de Terminal de Uso Privado (TUP)	-	0%																						
3.9	Coleta de dados para inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) no sistema portuário	AIR	25%																						
3.10	Definição dos serviços e das responsabilidades dos terminais portuários de contêineres por cargas sujeitas a trânsito aduaneiro ou submetidas a desembarço aduaneiro na modalidade de despacho sobre águas e temas correlatos	AIR	25%																						

Indicador da Agenda Regulatória (IAR)

O IAR tem por objetivo avaliar o cumprimento da AR de forma global, através da relação entre o número de temas concluídos e o número de temas previstos.

$$IAR = \frac{n^{\circ} \text{ de temas concluídos}}{n^{\circ} \text{ total de temas da Agenda Regulatória}} \times 100\%$$

Até junho de 2026, dentre o total de temas regulatórios da AR 2025-2028, um tema foi concluído. Assim:

$$IAR = \frac{1}{21} = 4,8\%$$

Atos normativos editados

Até o momento, não foram editados atos normativos como resultado da AR 2025-2028.

Resumo

Resultados da Agenda Regulatória Antaq 2025-2028							
Eixo	ID	Tema	Processo	Relatoria	Período	Status	Resultado
Navegação Interior	1.1	Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior	50300.003320/2024-91	Cristina Castro / Flávia Takafashi	janeiro/2025 a junho/2026	Em andamento	-
Navegação Interior	1.2	Penalidades nas normas de navegação interior	50300.003566/2025-43	Caio Farias	-	Não iniciado	-
Navegação Interior	1.3	Operações de transbordo de granel sólido (<i>barge to ship</i>)	50300.019278/2025-19	Alber Vasconcelos	agosto/2025 a junho/2026	Em andamento	-
Navegação Interior	1.4	Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público	50300.003611/2026-41	Wilson Lima Filho	fevereiro/2026 a junho/2026	Em andamento	-
Navegação Interior	1.5	Esquema operacional na navegação interior	-	-	-	Excluído	-
Navegação Marítima	2.1	Afretamento por tempo na navegação marítima	50300.006613/2024-20	Cristina Castro / Flávia Takafashi	janeiro/2025 a junho/2026	Em andamento	-
Navegação Marítima	2.2	Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira	50300.003395/2024-71	Cristina Castro / Flávia Takafashi	janeiro/2025 a junho/2026	Em andamento	-
Navegação Marítima	2.3	Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (<i>bunkering</i>)	50300.015598/2025-91	Caio Farias	julho/2025 a junho/2026	Em andamento	-
Navegação Marítima	2.4	Concessão de outorgas na navegação	-	-	-	Não iniciado	-
Navegação Marítima	2.5	Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres	-	-	-	Não iniciado	-
Navegação Marítima	2.6	Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021	50300.022826/2025-80	Caio Farias	outubro/2025 a junho/2026	Em andamento	-
Navegação Marítima	2.7	Contabilização de TPB para fins de afretamento no REB, com ênfase no apoio marítimo	50300.012209/2026-57	Cristina Castro	abril/2026 a junho/2026	Em andamento	-
Navegação Marítima	2.8	Prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária	50300.001842/2026-10	Alber Vasconcelos	janeiro/2026 a junho/2026	Em andamento	-
Instalações Portuárias	3.1	Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016	50300.006472/2018-05	Cristina Castro / Flávia Takafashi	janeiro/2025 a junho/2026	Em andamento	-
Instalações Portuárias	3.2	Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	50300.017497/2024-74	Cristina Castro / Flávia Takafashi	fevereiro/2025 a junho/2026	Em andamento	-
Instalações Portuárias	3.3	Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022	50300.017601/2025-10	Caio Farias	outubro/2025 a junho/2026	Em andamento	-
Instalações Portuárias	3.4	Contratos de passagem firmados nos portos organizados	50300.014418/2025-54	Caio Farias	junho/2025 a agosto/2025	Concluído	Conclusão sem edição de ato normativo
Instalações Portuárias	3.5	Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado	-	-	-	Não iniciado	-
Instalações Portuárias	3.6	Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	-	-	-	Excluído	-

Instalações Portuárias	3.7	Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões	-	-	-	Não iniciado	-
Instalações Portuárias	3.8	Transmutação de instalações assistidas por contratos de passagem em instalações portuárias sob a modalidade de Terminal de Uso Privado (TUP)	-	-	-	Não iniciado	-
Instalações Portuárias	3.9	Coleta de dados para inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) no sistema portuário	50300.005075/2026-18	Cristina Castro	fevereiro/2026 a junho/2026	Em andamento	-
Instalações Portuárias	3.10	Definição dos serviços e das responsabilidades dos terminais portuários de contêineres por cargas sujeitas a trânsito aduaneiro ou submetidas a desembaraço aduaneiro na modalidade de despacho sobre águas e temas correlatos	50300.025205/2025-58	Frederico Dias	outubro/2025 a junho/2026	Em andamento	-

CONCLUSÕES

Considerando as atribuições regimentais da Coordenadoria-Geral de Governança Regulatória (CGGR) e da Superintendência de Regulação (SRG), este relatório apresentou os principais fatos e resultados alcançados desde o início da vigência da Agenda Regulatória Antaq 2025-2028 até o final do 1º semestre de 2026.

O relatório faz parte das ações de melhoria da qualidade regulatória da Agência, contribuindo para promover maior transparência e um acompanhamento social mais efetivo do ciclo regulatório da Antaq.